



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.866 , DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARCIO VIEIRA GONÇALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no D.O de 14/04/2023](#)

Autor	Deputado Delegado Eduardo Prado
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2022010830
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania